



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2020.
OFICIO PRP Nº. 128/2020

**À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.**

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Nº 54/2020, proveniente do Projeto de Lei nº 55/2020 – Considera os serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane Meneguella), que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária virtual do dia 08/12/2020 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.